

EDITAL CB-PPGCF Nº 02/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO

No período previsto neste edital, estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do PPGCF/UFSM para destinação das cotas de bolsas destacadas no quadro abaixo:

Quadro 1. Previsão de bolsas durante a vigência deste edital:

Nível	Agência de Fomento	Quantitativo previsto	Mês de implementação
Doutorado	CNPQ*	01 Bolsa conforme edital 001/2026 - PRPGP/UFSM	Agosto/2026
	CAPES	01 bolsa conforme edital 023/2026 PRPGP/UFSM	Agosto/2026
Mestrado	CNPQ*	01 Bolsa conforme edital 001/2026 – PRPGP/UFSM	Agosto/2026
	CAPES	03 bolsas da cota PPGCF, atualmente ocupadas por discentes do PPGCF, com previsão de liberação durante a vigência deste edital.**	Agosto/2026 (uma bolsa) Setembro/2026 (uma bolsa) Outubro/2026 (uma bolsa)
	CAPES	01 bolsa conforme edital 023/2026 PRPGP/UFSM	Novembro/2026

*Bolsas CNPQ apenas para ingressantes em 2026/2. **outras bolsas podem acabar sendo liberadas a depender da defesa do mestrado de alguns estudantes.

- **Período de inscrições:** de 27/07/2026 a 31/07/2026;
- **Data provável de divulgação dos resultados:** 06/08/2026;
- **Pedidos de reconsideração:** 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado;
 - **Classificação:** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação da planilha de avaliação disponível no site do PPGCF-UFSM, divididos em dois grupos: 1) Candidatos a bolsa sem coexistência de atividades remuneradas ou outras fontes de rendimentos e 2) Candidatos à acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimentos. A distribuição das cotas de bolsas será feita conforme as normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, onde primeiramente serão contemplados os candidatos que não terão acúmulo da bolsa com outras fontes de rendimentos. Após esta distribuição, as bolsas restantes serão concedidas aos que solicitaram acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimento e se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM.
 - Considerando as normas de bolsas do PPGCF/UFSM, inciso II, art. 4º, os(as) alunos(as) mais bem colocados(as) na seleção de entrada no mestrado (melhor colocado(a)) e no doutorado (melhor colocado(a)) de 2026/2 **deverão** manifestar



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Comissão de Bolsas – CB-PPGCF
e-mail: cbppgcf@ufsm.br

interesse em receber a bolsa do CNPq, durante o período de inscrição deste edital, por e-mail (cbppgcf@ufsm.br); caso contrário, serão contemplados com a bolsa CNPQ os(as) candidatos(as) ingressantes em 2026/2 melhores classificados nesta seleção de bolsas em cada nível. Os bolsistas de mestrado e doutorado CNPQ selecionados deverão atender aos requisitos impostos pelo edital [001/2026 – EDITAL PRPGP/UFSM N. 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – PRPGP](#).

- **Vigência desta seleção:** 90 dias, contados a partir da data de divulgação do resultado deste edital.

Para concorrer, os interessados em receber bolsa sem acúmulo de outros rendimentos financeiros deverão enviar ao endereço eletrônico: cbppgcf@ufsm.br os seguintes documentos:

- 1) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º. das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, para alunos já matriculados no PPGCF. **Alunos ingressantes em 2026/2 não precisam apresentar o histórico acadêmico**);
- 2) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida;
- 3) documentação comprobatória da planilha de avaliação;
- 4) declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada ou se receberão outros rendimentos durante o período da bolsa (Anexo I, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM)

A planilha de avaliação de currículos e as orientações para seu preenchimento podem ser encontradas no site do PPGCF, no Menu Documentos > Normas e Formulários (CONCESSÃO DE BOLSAS: *Planilha Curricular e Instruções para preenchimento da Planilha de avaliação de currículos*). Atenção ao modo de classificação da produção científica, que é feita com base no fator de impacto JCR (consulte o item 10 das orientações e utilize o valor JCR de 2025 acessando o [site](#)).

A documentação comprobatória deverá ser enviada obrigatoriamente em um **único arquivo** no formato PDF, com a numeração dos documentos conforme informado na planilha de avaliação. **A ausência de numeração dos documentos levará ao indeferimento da solicitação.** A planilha de avaliação curricular deve ser enviada no formato do Excel. Todos os arquivos devem estar nomeados com o nome do candidato e enviados em um único e-mail de inscrição. Nomear o assunto do e-mail “Inscrição para seleção de bolsista do PPGCF/UFSM”.



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Comissão de Bolsas – CB-PPGCF
e-mail: cbppgcf@ufsm.br

Em caso de esquecimento de algum item, um novo e-mail de inscrição poderá ser enviado com toda a documentação reunida, desde que ainda esteja no período de inscrição (27/07/2026 a 31/07/2026).

Candidatos que ingressaram por meio de ações afirmativas e/ou possuem Benefício Socioeconômico (BSE) ativo devem apresentar os respectivos comprovantes.

Para candidatos que pretendem solicitar bolsa com acúmulo de outros rendimentos financeiros, devem enviar:

- 1) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida;
- 2) documentação comprobatória da planilha de avaliação;
- 3) último holerite/contracheque ou demonstrativo que conste o valor recebido de outras fontes;
- 4) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º. das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM);
- 5) atestado por manifestação conjunta do(a) bolsista e do(a) orientador(a) (Anexo II, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM);
- 6) comprovante de participação no encontro do PPGCF de 2025 e para candidatos a bolsa de doutorado;
- 7) comprovante de aprovação no exame de qualificação.

Havendo aporte de novas bolsas CAPES demanda social, elas serão distribuídas durante o período de vigência deste edital, de acordo com a classificação geral dos candidatos.

Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail cbppgcf@ufsm.br

Comissão de Bolsas PPGCF-UFSM

Discente Me. Leonardo Corrêa Cardoso
Profª. Dra. Andréa Inês Horn Adams
Prof. Dr. Clóvis Paniz
Prof. Dr. Fernando Fumagalli
Prof. Dr. Marcelo Barcellos da Rosa
Profª. Dra. Paula Eliete Rodrigues Bitencourt